



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) Nº 104/2016

Assunto: Delegação de competências na Vice-Presidente, *Prof^ª. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Vice-presidente do IPCA, *Prof^ª. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*, a competência para me substituir nas reuniões do Conselho Académico do IPCA.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

Barcelos, 21 de julho de 2016

O Vice-Presidente do IPCA

José Agostinho Veloso da Silva

(Ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado na 2ª série do Diário da República nº 131, de 11 de julho)